



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2013/2016

Processo nº 13.095/2018-5

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de asfalto, drenagem e contenção na estrada do Horto Florestal.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

No dia 18 de setembro de 2018, às 10h00, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Administração membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 035/2018, para a sessão pública de abertura e julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de asfalto, drenagem e contenção na estrada do Horto Florestal. I – Apresentou os 2 (dois) envelopes contendo: nº 01 – Documentos de Habilitação, nº 02 – Proposta Financeira, acompanhados dos Documentos do Credenciamento a empresa: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., representada por seu Procurador Sr. Ruben Roberto Muller, RG. 101.407.526-9, presente no certame. II – A seguir os integrantes da Comissão bem como o licitante representado, rubricaram todos os envelopes. III – A Presidente da Comissão passou à abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram primeiramente rubricados pelos membros da Comissão e em seguida submetidos ao representante da licitante, para o mesmo fim. IV – Tendo em vista que se encontram presentes à mesa o Procurador da empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr. Ruben Roberto Muller e um membro da Comissão responsável pelo julgamento técnico, Sr. Rubens Saito Nemoto, e após analisados todos documentos de habilitação, inclusive a exigência técnica, os

1



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2013/2016

membros da Comissão resolveram por habilitar a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. **V** – Como FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. foi a única empresa participante do certame e declarada sua habilitação, a Comissão questionou o representante da empresa sobre o interesse de interposição de recurso, o qual obteve resposta negativa. **VI** – Dando prosseguimento aos trabalhos, decidiu por abrir o envelope n. 02 – Proposta Comercial, a qual foi apresentada na seguinte conformidade: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pelo valor global de R\$ 499.527,31 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), sendo considerada classificada em primeiro lugar, em atendimento ao estabelecido no Edital (item 1.6) sendo os preços compatíveis com os valores estimados no processo. **VII** - Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão pública da qual foi extraída a presente Ata, assinada por todos os presentes, que será publicada na imprensa Oficial – Diário Oficial do Estado de São Paulo.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE


RUBENS SAITO NEMOTO
Membro


VALNÁVIA GEORGANA DA MOTA BORELY
Membro


RUBEN ROBERTO MULLER
FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.